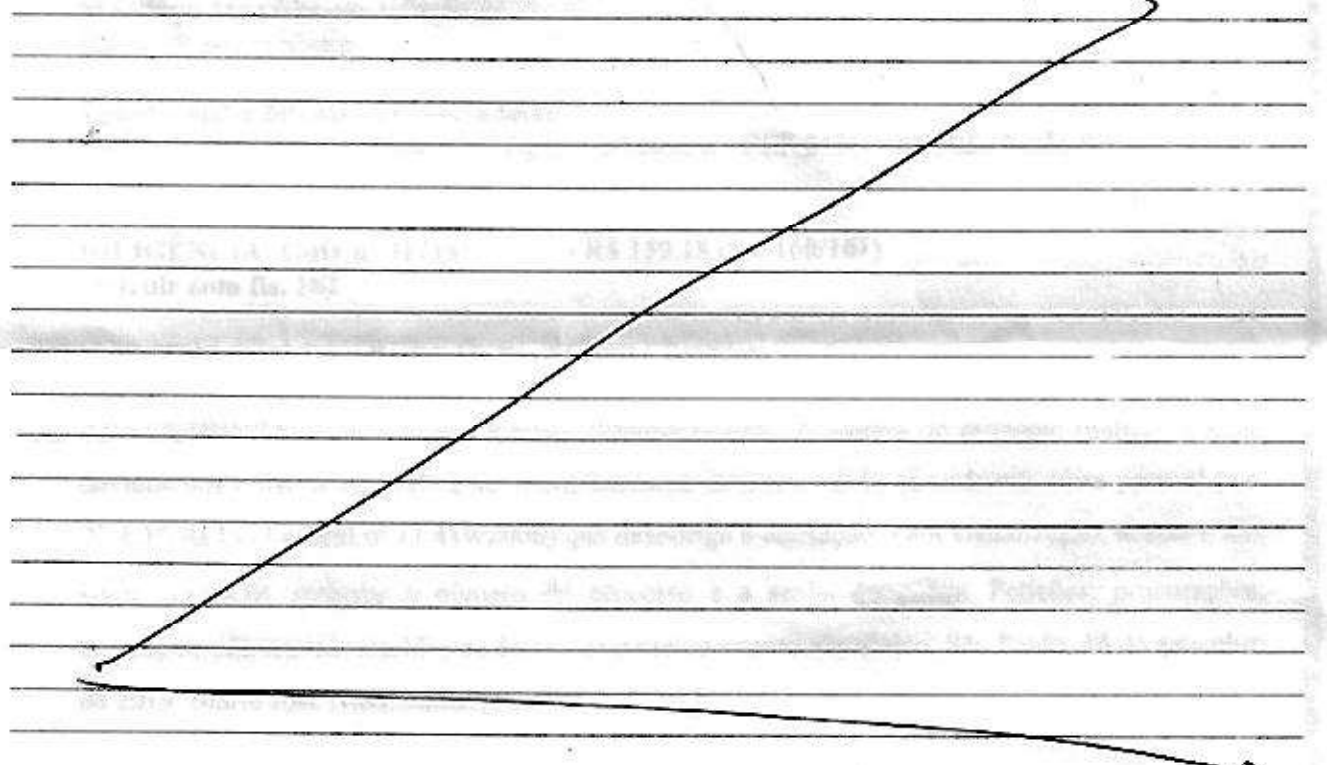


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos "04" dias do mês de Outubro do ano de dois mil fezanove, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução, processo nº 1003516-75/2018, promovido por NOVA VERSÃO CONFECÇÕES LTDA ME contra Eliene de Souza Vieira, que tramita pela 5ª Vara Cível - Foro Reg. III, dirigimo-nos à Rua Formosa de Miranda, 162 - Jd. Sabana e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: UM COMPUTADOR NOIR, MARCA VISION AIR nº/S 10074791; - AVALIAÇÃO R\$ 800,00



Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Eliene de Souza Vieira, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil: CASADA, profissão: _____, residente e domiciliado na _____, portador do R.G. nº 24.802.180-1 e do CPF. nº 142.860.248-81, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
 OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
 DEPOSITÁRIO: x Eliene
 TESTEMUNHA: 24/802180-1
 TESTEMUNHA: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ VENANCIO DIAS DE SOUZA, liberado nos autos em 15/10/2019 às 12:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003516-75/2018.8.26.0003 e código A56CE98